



Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº.164/2017

“Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão de Coordenador.”

O Prefeito Municipal de Rio Pardo de Minas - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e no exercício regular do cargo;

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica exonerada a **Sra. Ilzete Frey**, do exercício do cargo de **Coordenador**, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho desta Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas/MG.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º -Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Pardo de Minas, 12 de Setembro de 2017.


MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS
Prefeito Municipal